



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022.**

#### **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022).**

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Excelentíssimo Senhor Dr. FELIPE SARTORI SIGOLLO, Magnífico Reitor da Universidade Brasil – UB, com sede em Fernandópolis-SP, e Diretor do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil – CRUB).

EU, **GUSTAVO RUY PINATO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Excelentíssimo Senhor Dr. FELIPE SARTORI SIGOLLO, Magnífico Reitor da Universidade Brasil – UB, com sede em Fernandópolis-SP, e Diretor do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil – CRUB, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pelos valiosos investimentos e significativos empreendimentos em reestruturação, modernização e desenvolvimento educacional, que vêm sendo implementados junto ao campus universitário e sede da Universidade Brasil em Fernandópolis-SP.

**Art. 2º** A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

**Art. 3º** As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 16 de março de 2022.

- GUSTAVO RUY PINATO -  
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÃO -  
Assistente Técnico-Legislativo